



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 13/04/2022 a 13/06/2022

LEI N° 1117, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Constitui o CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA como entidade de Utilidade Pública, e autoriza o repasse de subvenções”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de caráter e Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal n° 1.789 de 2005, a seguinte entidade constituída no Município:

- a) **CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA –**
CNPJ sob n° 90.862.699/0001-91, fundado em 1982.

Art. 2º Autoriza o Município de Tucunduva a firmar Termo de Parceria e realizar repasse de subvenções com a Entidade acima nomeada a fim de que esta realize a prestação de serviço de interesse público.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos